



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE PLACAS. No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Placas, 30 de janeiro de 2019.

---

**Gilberto Matias Rodrigues**  
Presidente da CMP